

REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO GMC Nº 09/04

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção e o Protocolo de Ouro Preto.

CONSIDERANDO:

Que o conteúdo da Resolução GMC Nº 09/04 “Definições e Glossário para Produtos Saneantes” corresponde a definições que estão contempladas nas normativas harmonizadas posteriormente para Produtos Saneantes.

Que a Resolução GMC Nº 09/04 complementa a Resolução GMC Nº 23/01 “Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação e Controle para as Indústrias de Produtos Saneantes”, que se encontra revogada.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar a Resolução GMC Nº 09/04 “Definições e Glossário para Produtos Saneantes”.

Art. 2º - Os Estados Partes indicarão, no âmbito do SGT Nº 11, os organismos nacionais competentes para a implementação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de...

XLII SGT Nº 11 – Buenos Aires, 10/X/14.